



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2012

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; tendo em vista o art. 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010; tendo em vista a delegação da Diretoria Colegiada nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta no processo 00066.012482/2012-28, resolve:

Submeter a consulta pública a proposta de Instrução Suplementar nº 00-001 intitulada “Sistema de Dificuldades em Serviço”. O texto da proposta pode ser acessado por intermédio do sítio desta Agência, na rede mundial de computadores – endereço <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo – GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR – endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 13 de agosto de 2012.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR
Superintendente de Aeronavegabilidade Substituto